



Utilize o QrCode ou clique
para acessar nosso portal



GRUPO ENGEMET

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1005857-55.2018.8.26.0268

1º RELATÓRIO DE INCIDENTE

Competência fevereiro/2023

Itapecerica da Serra, abril de 2023.



medeiros²
administração judicial



O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. e ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA. (GRUPO ENGEMET), que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados às informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL
2. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de pagamento
3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS
 1. Resumo do Cumprimento
 2. Classe I – Trabalhista
 3. Classe III – Quirografários
 4. Classe IV – ME e EPP's

medeiros



1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do pedido de recuperação		26/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
11/02/2019	Deferimento do pedido de recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/03/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.		18/05/2022	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
07/05/2019	Apresentação do plano de recuperação ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	25/05/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
04/06/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	art. 52, § 1º	13/07/2022	Continuação da assembleia geral de credores	art. 56, §9º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	22/08/2022	Continuação da assembleia geral de credores	art. 56, §9º
12/07/2021	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
07/01/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
11/08/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único	26/01/2023	Homologação do PRJ	art. 58
			26/01/2025	Encerramento da RJ, caso preenchidas as obrigações	art. 64

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada

Tabela atualizada em 30/03/2023.



2. PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 Meios de Recuperação

- O Plano de Recuperação Judicial aprovado prevê meios de recuperação, com foco nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

medeiros 2



2. PREMISSAS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.2 Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO													
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhista	2.029.154,04	Não	-	jan/23	jan/24	-	-	-	-	-	Operação de Crédito, junto a Fundo de Investimento Imobiliário, com prazo de 120 meses e taxa em torno de 1,2% a.m.,	2.029.154,04	A contar da publicação da homologação do plano.
Classe III - Quirografários	1.553.134,73	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TR	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	-	931.880,84	A contar da publicação da homologação do plano.
Classe IV - ME e EPP	337.161,07	40%	24 meses	jan/25	jan/33	8	Anual	3% a.a.	TR	1º ao 4º Ano: 10% por ano do saldo devedor (40%) 5º ao 8º Ano: 15% por ano do saldo devedor (60%)	-	202.296,64	

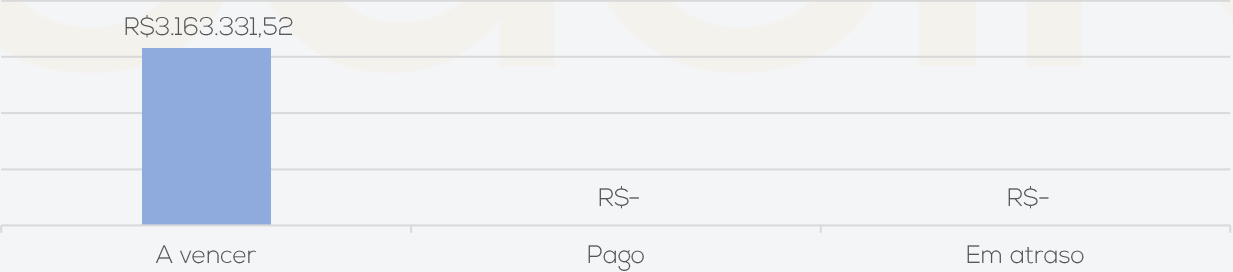


3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

3.1 Resumo de Cumprimento do Plano

										ATUALIZAÇÃO EM FEVEREIRO DE 2023			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	Prazo	VALOR APÓS DESÁGIO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I – Trabalhista	R\$ 2.029.154,04	Não	-	fev/23	fev/24	-	-	12 meses	R\$ 2.029.154,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.029.154,04	A contar da publicação da homologação do plano.
Classe III – Quirografários	R\$ 1.553.134,73	40%	24 meses	fev/25	fev/33	8	anual	10 anos	R\$ 931.880,84	R\$ -	R\$ -	R\$931.880,84	
Classe IV – ME e EPP	R\$ 337.161,07	40%	24 meses	fev/25	fev/33	8	anual	10 anos	R\$ 202.296,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 202.296,64	A contar da publicação da homologação do plano.
TOTAL	R\$ 3.919.449,84								R\$ 1.633.331,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.163.331,52	
									100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	

Resumo PRJ



3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PAGAMENTOS

Em decisão datada de 09/02/2023 sobreveio a homologação da proposta.

3.2 Classe I – Trabalhistas

A classe reúne 36 credores no valor total de R\$ 2.029.154,04, sem previsão de deságio e sem carência, o prazo de pagamento são 12 meses a contar da homologação do PRJ, desta forma deve ser quitado entre fevereiro/2023 e fevereiro/2024.

3.3 Classe III – Quirografários

A Classe III compreende 29 credores, no valor total de R\$ 1.553.134,73, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

3.4 Classe IV – ME's e EPP's

A Classe IV compreende 13 credores, no valor total de R\$ 337.161,07, possui carência de 24 meses da homologação do PRJ, com prazo de pagamento das 08 parcelas anuais, entre fevereiro/2025 e fevereiro/2033, com deságio de 40%, correção pela TR e juros de 3% ao ano sobre cada parcela corrigida.

medeiros





medeiros²
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

PORTO ALEGRE

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701
RS - CEP 91330-001

NOVO HAMBURGO

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,
RS - CEP 93.510-130

CAXIAS DO SUL

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi
RS - CEP 95010-040

BLUMENAU

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau
Bairro Velha - CEP: 89036-240

RIO DE JANEIRO

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.
Galeria Sul América Seguros
Bairro Centro - CEP: 20091-005

SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133